



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº 1.255 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1999.

**Concede denominação
a rua no Bairro Tuim,
em Cachoeiras de
Macacu.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,
APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º** - Fica denominada Rua CLAUDIONOR SIQUEIRA, a atual Rua "B" que tem início na Rua Pastor Lota, até o confronto com a Rua "A", no Bairro Tuim, neste Município.
- Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de dezembro de 1999.


CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Autor desta Lei: Vereador JOSÉ TADEU GONÇALVES PINTO